



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1692/2023/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Gerente


Considerando que o CDD – Centro de Distribuição Domiciliar dos CORREIOS - Votuporanga, através de um trabalho harmônico, com determinação, perseverança e gestão competente, conquistou o Prêmio de Excelência Operacional SE/SPI Ciclo 2022/2023, região composta por grandes cidades, dentre elas, São José do Rio Preto, Catanduva, Fernandópolis, etc.

Informo ainda que ao ficar sabendo de tais conquistas, entendi de extrema importância explicitar para a sociedade de Votuporanga e região tais conquistas, pois é sabido por todos que o referido órgão realiza trabalho discreto, mas de relevante interesse público e social em função da responsabilidade que sempre disponibilizou em transportar e entregar em todo o país desde simples cartas, correspondências até objetos de grande valor e tamanho.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Senhoria informar que reconhecendo a excelência acima descrita, tive a iniciativa de protocolar homenagem ao CDC – Votuporanga com VOTO DE CONGRATULAÇÃO pelos relevantes serviços prestados, que será entregue na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Votuporanga, a ser realizada no próximo dia 18 do corrente mês, a partir das 18:00 h.

Solicito ainda a possibilidade de que os gestores e servidores deste conceituado Centro de Distribuição que se dispuserem a prestigiar a entrega da honraria, estejam com seus uniformes, marca registrada, reconhecidos por todos os munícipes de todo o Brasil.

Certo de contar com sua atenção sobre o pleito apresentado, antecipo agradecimentos.


Jurandir B. da Silva
Vereador

Ao Ilmº Senhor
JOSÉ RUBENS DA SILVA
Gerente Regional de Atividade Externa

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.